DECRETO N. 2.204, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

Substitui membro da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria entre Prefeitura de Bertioga e Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas nos quadros da Prefeitura do Município de Bertioga e a necessidade de substituir o membro Sr. Charles Amorim Esteves, da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria entre Prefeitura de Bertioga e Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB, conforme o pleito do Secretário de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda, através do Ofício n. 124/2014 – SD,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica nomeado a Sra. Lycia Cavalcante de Farias para compor a Comissão de Avaliação de Termo de Parceria entre a Prefeitura do Município de Bertioga através da Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda e a Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB, em substituição ao Sr. Charles Amorim Esteves.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 2.103/2014.

Bertioga, 23 de setembro de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município